



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 060/2019

“Dispõe sobre a prorrogação de Portaria Municipal e de Processo Administrativo Disciplinar”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Art. 195 da Lei Municipal nº 716, de 26 de abril de 2000, que *“Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem – MG”*;

Considerando a necessidade de melhor apurar os trâmites do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, por meio da juntada de informações e documentações relevantes ao processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos, condizentes com a Portaria Municipal nº 031, de 11 de março de 2019; conforme estabelecido no Art. 195 da Lei Municipal nº 716, de 26 de abril de 2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de julho de 2019.

Santana da Vargem - MG, 10 de julho de 2019.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL